



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

(Requer informações sobre a dispensa de licitação 20/2021 - processo 23.618/2021, contrato 113/21, para contratação da empresa SANTA FE PLANOS FUNERARIOS EIRELI).

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1.- Solicitamos a cópia do contrato completo e apensos se houverem.
- 2- Qual o motivo para dispensa da licitação para determinada contratação da empresa?
- 3.- O nosso município não possui empresa capacitada para executar o serviço contratado?

**JUSTIFICATIVA**

O vereador, membro do Poder Legislativo Municipal, tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público e uma das maneiras de fazer valer esta representatividade é o cumprimento de seu dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, de modo a inibir a existência de obras superfaturadas ou atrasadas e fiscalizar e controlar as ações da administração indireta, em respeito ao erário e à população.

Considerando que esta Casa de Leis não pode ser omissa diante de seu poder de fiscalização, retardando ou deixando de praticar este ato de ofício, ou praticando-o de modo a satisfazer interesse ou sentimento pessoal, peço aos Nobres Pares o aprovo desta propositura.

**SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 10 DE OUTUBRO DE 2021.**

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  
Vereador Antônio Carlos Junior - PSDB

